PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1335, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais da municipalidade;

Considerando o MEM. 509/SMS-GAB/14, protocolizado sob n° 431759, datado de 11 de julho de 2014 e parecer da Assessoria Jurídica do município,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2014.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°1335 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO
01	SUELLEN LORENCINI VERLY DE ATAIDES	150350	FARMACÊUTICO GERENTE - 40 HORAS SEMANAIS.	24.06.2014 A 11.07.2014 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANDRESSA SODRÉ DA SILVA BORGO, MATRÍCULA N° 150295, QUE ENCONTRA-SE EM PERÍCIA MÉDICA DO INSS.	FARMACIA CIDADÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.